

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
026/CS/SPPD/PGM/2023

PORTARIA Nº. 026/CS/SPPD/PGM/2023 Porto Velho, 01 de março de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo processual para conclusão dos trabalhos da comissão referente ao processo nº 04.0045/CS/PGM/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador- Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:29F48653

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2023. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>